# ATA nº 01/2019

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS E RESPECTIVA ABERTURA, REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019, PROCESSO Nº 1.673/2019. Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove (01.11.2019) às nove horas (09h00min), na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número noventa e três, de treze de junho de dois mil e dezoito (nº 093/2018, de 13.06.2018), com a presença dos seguintes membros: Paulo Sergio Lazzarotto, Fernanda Taise Dolinski e Silvia Maria Bonavigo, para recebimento de envelopes contendo documentos e propostas referentes a licitação tomada de preços número treze (nº 013/2019), que tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira, controle interno, e treinamento de servidores, enfim no assessoramento contábil das atividades do Executivo Municipal, na prestação de serviços em caráter local, semanal e permanente nos termos descritos no objeto do edital, conforme Edital de Licitação, elaborado pelo Setor de Compras, devidamente aprovada a abertura e os termos com opinião pelo prosseguimento do processo licitatório, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Assessoria Jurídica, conforme documento apenso ao processo. Cadastrou-se junto ao Setor de Compras a seguinte empresa: SERVIÇOS CONTABEIS PEDROLLO LTDA. A empresa cadastrada apresentou envelopes de documentos e proposta e na sessão está representada pelo Senhor Mario Antonio Tochetto, conforme procuração apresentada. Efetuada a abertura de envelope de documentos e analisados verificou-se que a empresa apresentou os documentos previstos no edital e habilitada a fase de julgamento de propostas. A empresa participante, por seu preposto com amplos poderes outorgados para representar a empresa, nos termos da procuração apresentada, aceita e concorda com as decisões da Comissão de Licitações, referente a fase de julgamento de habilitação/inabilitação, declarando expressamente, que renuncia ao direito de recurso e respectivo prazo, previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e, concordando com a sequencia do processo licitatório para a fase de julgamento de propostas. Na sequencia dos trabalhos foi realizada a abertura do envelope de proposta da participante, cuja proposta tem o valor de cinco mil e novecentos reais (R$ 5.900,00) mensais. A proposta está de acordo com o valor do preço máximo mensal orçado dos serviços previsto no edital, sendo assim, considerada vencedora do certame. A empresa participante, por seu preposto com amplos poderes outorgados para representá-la, aceita e concorda com as decisões da Comissão de Licitações, referente a fase de julgamento de propostas, declarando expressamente, que renuncia ao direito de recurso e respectivo prazo, previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, concordando com a sequencia do processo licitatório. Todos os documentos e a proposta foram rubricados pela Comissão de Licitações e preposto da empresa participante. O processo, na sequencia, será remetido à Autoridade Superior para demais providências legais. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.